



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano VII - Edição nº 00624 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
41DBFEACD64E38B01EFADAC643A04BC6

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 094/2021, "INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PDDE E AÇÕES AGREGADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PUBLICAÇÃO DAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE MARÇO DE 2021

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Eu, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, face ao constante dos autos do Processo Licitatório sob nº. 0101032021, modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO DI-01-01032021, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993.

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Francisco Alves de Sousa, s/n, na cidade de Barra do Mendes – BA, para funcionamento do depósito de materiais diversos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EQUETEVE COMO CONTRATADO:

LOCADOR: Jauro Martins de Abreu

PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 Meses

VALOR MENSAL: R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 9.120,00 (Nove mil e cento e vinte reais)

Barra do Mendes/BA, em 01 de março de 2021 - ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. CLI-10-2021

Ref. PROCESSO nº. 0101032021 Dispensa de Licitação nº. DI-01-01032021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: JAURO MARTINS DE ABREU, CPF Nº 064.537.915-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Balbino, nº s/n, Barra do Mendes – BA. VALOR: R\$ 9.120,00 (Nove mil e cento e vinte reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais). PRAZO: Até 01 de março de 2022. Barra do Mendes/BA, em 01 de março de 2021 - ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. DI-01-04032021, cujo objeto do presente contrato é a confecção de 300 bolsas em nylon, tipo pasta, medindo 0,39 x 0,30 cm, para os servidores da Secretaria Municipal de Educação que participarão da Jornada Pedagógica 2021, pela empresa DANIEL BISPO DE OLIVEIRA EPP – KAROLBELA BOLSAS, CNPJ: 08.382.894/0001-33, sediada a Rua José Vilas Boas, Nº 001, Térreo – Sol Nascente – Serrolândia - Ba, CEP: 44.710-000. Tal contratação se deve ao fato da necessidade destes serviços para a realização da Jornada Pedagógica 2021 e terá um prazo estimado de 26 (vinte e seis) dias. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2021 - ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 010403-2021

Ref. PROCESSO nº. 0104032021 Dispensa de Licitação nº. DI-01-04032021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: DANIEL BISPO DE OLIVEIRA EPP – KAROLBELA BOLSAS, CNPJ: 08.382.894/0001-33, com endereço na Rua José Vilas Boas, Nº 001, Térreo – Sol Nascente – Serrolândia - Ba, CEP: 44.710-000. VALOR: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). PRAZO: Até 31 de março de 2021. Barra do Mendes/BA, em 04 de março de 2021 - ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. DI-02-04032021, cujo objeto do presente contrato é a contratação de assessoria pedagógica para formação da equipe técnica pedagógica, gestores escolares e equipe docente da Rede Pública Municipal de Educação de Barra do Mendes – Bahia, pela empresa GUILHERME MEDEIROS MARQUES – PÉROLA SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E CONSULTORIA, CNPJ: 27.791.652/0001-48, sediada a Rua José Lisboa Xavier, s/n, Loja – Centro – Piatã - Ba, CEP: 46.765-000. Tal contratação se deve ao fato da necessidade destes serviços para formação da equipe técnica pedagógica, gestores escolares e equipe docente, e terá um prazo estimado de 05 (cinco) meses. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2021- ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 020403-2021

Ref. PROCESSO nº. 0204032021 Dispensa de Licitação nº. DI-02-04032021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: GUILHERME MEDEIROS MARQUES – PÉROLA SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E CONSULTORIA, CNPJ: 27.791.652/0001-48, com endereço na Rua José Lisboa Xavier, s/n, Loja – Centro – Piatã - Ba, CEP: 46.765-000. VALOR: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). PRAZO: Até 04 de Agosto de 2021. Barra do Mendes/BA, em 04 de Março de 2021- ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de dispensa de Licitação nº. DI-01-15032021, cujo objeto do presente contrato é o fornecimento de manilhas de concreto, pela empresa MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 32.608.107/0001-03, sediada na Rua José Alves de Andrade, nº 93, Centro, Irecê, Bahia. Tal contratação se deve ao fato da necessidade de material de limpeza hospitalar para manutenção da Unidade Mista de Saúde na sede do município de Barra do Mendes - Bahia, e terá um prazo estimado de 30 (trinta) dias. Considerando o preço praticado no mercado. O valor global estimado será de R\$ 16.554,00 (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais). Publique - se, registre-se e cumpre-se. Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2021 ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 011503-2021

Ref. PROCESSO nº. 0115032021 Dispensa de Licitação nº. DI-01-15032021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 32.608.107/0001-03, sediada na Rua José Alves de Andrade, nº 93, Centro, Irecê, Bahia CEP: 44.900-000. VALOR: R\$ 16.554,00 (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais) PRAZO: 30 (trinta) dias. Barra do Mendes - Bahia, 15 de março de 2021- ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de dispensa de Licitação nº. DI-01-16032021, cujo objeto do presente contrato é o fornecimento de manilhas de concreto, pela empresa ALECSANDRO MENDES DE BRITO ME, CNPJ: 28.841.433/0001-99, sediada a Rua José Antônio Mascarenhas, nº 101 – centro – Barra do Mendes/BA. Tal contratação se deve ao fato da necessidade de 14 (quatorze) manilhas de concreto medindo 0,80 x 1,00 metro, para ser utilizada na canalização da água da chuva na Rua do Brás, na sede do município, e terá um prazo estimado de 10 (dez) dias. Considerando o preço praticado no mercado. O valor global estimado será de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Publique - se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2021 - ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 011603-2021

Ref. PROCESSO nº. 0116032021 Dispensa de Licitação nº. DI-01-16032021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA:
ALECSANDRO MENDES DE BRITO ME, CNPJ: 28.841.433/0001-99, sediada a Rua José Antônio Mascarenhas, nº 101 – centro – Barra do Mendes/BA, CEP: 44.990-000.
VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) PRAZO: 10 (dez dias). Barra do Mendes - Bahia, 16 de março de 2021 - ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 094/2021

*“Institui o Comitê Gestor Municipal do PDDE e
Ações Agregadas e dá outras providências.”*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo, com validade de 04 anos.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será composto por um representante de cada programa **ativo** vinculado ao sistema PDDE Interativo, Coordenador do Comitê, Técnico Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação e Diretor de Projetos Municipais de Educação:

I. Coordenador Comitê Gestor Municipal do PDDE:

- Fabiana Tosta Matos
- CPF: 76818900500

II. Técnico Financeiro dos programas educacionais do PDDE:

- Vinícius Barreto Sodré
- CPF: 03320345508

III. Técnico de apoio aos programas educacionais

- Álisson Sodré Carneiro
- CPF: 83933778549

IV. Técnico de apoio aos programas educacionais

- Adelize Soares da Silva
- CPF: 01296869563

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do
Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

§ 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato de 04 anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas:

- a) Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas;
- b) Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Agregadas;
- c) Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;
- d) Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);
- e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Agregadas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;
- f) Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;
- g) Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação) dos momentos formativos presenciais e à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;
- h) Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE);

i) Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Valneide de Souza Pereira
Secretária Municipal de Educação.

**BARRA
DO MENDES**
PREFEITURA
Capital da Amizade

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br